



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 09/2022

Processo: 202217645001015
Identificação: Contrato nº 09/2022.
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.
Contratada: **F & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.202.125/0001-37.
Objeto: Contratação dos artistas **Fernando e Alessandro**, por inexigibilidade de licitação, para apresentação na 257ª Festa em Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto, que acontecerá no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, no período de 01 a 13 de junho de 2022, conforme estabelecido no convênio nº 897842/2020 do Ministério do Turismo - Secretaria Especial de Cultura, registrado na plataforma +Brasil, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho, segundo as especificações dispostas no Termo de Referência.
Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado de Cultura.
Assinam pela Contratada: **FERNANDO GOMES DE VASCONCELOS e ALESSANDRO GOMES DE VASCONCELOS** - Representantes Legais.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 2022.25.01.13.392.1026.2101.03.
Vigência: O prazo de vigência será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 308702

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 11/2022

Processo: 202217645001014
Identificação: Contrato nº 11/2022.
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.
Contratada: **FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.499.619/0001-10.
Objeto: Contratação da artista **Adriana Arydes e Banda**, por inexigibilidade de licitação, para apresentação na 257ª Festa em Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto, que acontecerá no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, no período de 01 a 13 de junho de 2022, conforme estabelecido no convênio nº 897842/2020 do Ministério do Turismo - Secretaria Especial de Cultura, registrado na plataforma +Brasil, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho, segundo as especificações dispostas no Termo de Referência.
Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado de Cultura.
Assinam pela Contratada: **CAIO PAVEL DE OLIVEIRA** - Representante Legal.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 2022.25.01.13.392.1026.2101.03.
Vigência: O prazo de vigência será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 308713

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202117647000497
PROCESSO DO TERMO: 202217647001235
CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021.
PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 14.278.276/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (uma) licença de uso do software Streamyard Basic e 03 (três) licenças de uso do software Zoom Meetings Profissional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10/06/2022 até 09/06/2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 308643

Extrato da Portaria 315/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.567.438/0001-75, com sede a Avenida Brasil Sul, s/nº Quadra: C Lote: 09/10, BAIRRO: Parque São João, CEP: 75126-207 - Anápolis-GO, neste ato representada por **EDSON ARAÚJO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro; portador da CI RG nº 3.922.437 SESP/DF e CPF nº 773.070.628-87, em face do descumprimento do **CONTRATO Nº 43/2021 - SEAPA**, objeto do Processo nº 202017647001361.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atuais funções, apurar os fatos de que trata o art. 1º desta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, a ser formada pelos seguintes servidores (as):

- Adriano Barros Teixeira Silva Aires, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Presidente;
- Fábio Luis Morcelli Menin, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro;
- Fernanda de Queiroz Frões, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública - Membro.

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º A Comissão ora designada encontra-se instalada na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situada à Rua nº 256, nº 52 - Setor Leste Universitário, CEP: 74610-200 - GOIÂNIA - GO.

Art.6º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação do Relatório Final da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 308760